



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 2921 PROJETO DE LEI N° 65/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “*OCTACÍLIO DE SOUZA MOURÃO*”, a *Rua 1* do Loteamento denominado “*Jardim Residencial Flamboyant*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Setembro de 2.000.

Edson Sidney Vick  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

OZ  
[Signature]

## PROJETO DE LEI N° 65/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “*OCTACÍLIO DE SOUZA MOURÃO*”, a *Rua 1* do Loteamento denominado “*Jardim Residencial Flamboyant*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Setembro de 2.000.

*Quinton Batista*  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 26 de 09 de 2.000

*O.P.*  
Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 26 de 09 de 2.000*

*[Signature]  
Presidente*

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 26 de 09 de 2.000

*O.P.*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

03/08

## JUSTIFICATIVA

### Octacílio de Souza Mourão

*Octacílio de Souza Mourão*, nascido na Fazenda Água Parada, neste Distrito, no dia 30 de setembro de 1909 vindo a falecer aos 77 anos nesta cidade aos 01 de junho de 1987.

Filho de Antonio de Souza Mourão e de Maria de Jesus Mourão, ambos de procedência portuguesa e primeiros cultivadores de café em Pirassununga entre 1835 e 1837 nas terras da Fazenda Água Parada fundada em 1835 pela Família Souza Mourão que veio para Pirassununga procedente de Bragança.

Na adolescência completou seus estudos no internato Ginásio Diocesano Santa Maria em Campinas.

Casou-se com Clélia Pozzi Scarpelli de origem italiana, com quem formou uma laboriosa família com os filhos Wladimir, Osalir (falecida), Maria José, Antonio, Maria de Lurdes (falecida), Maria Júlia, Maria do Carmo e Ana Maria, todos nascidos em Pirassununga e com muita dignidade, zelosos à sua origem e a tradição da Família Souza Mourão. Trabalhou por trinta anos como Fiscal Sanitário no Centro de Saúde local onde se aposentou.

Laborou em prol da saúde da população em centenas de campanhas de vacinação não só em Pirassununga bem como em outras cidades da região do Estado e em epidemias.

Fiscalizava com zelo e eficiência a alimentação oferecida ao público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

Homem honrado e trabalhador, educou seus filhos na religião católica enaltecendo o amor a Deus, ao próximo e o respeito a todos.

Jamais deixou seu verbo fácil e afetuoso separar-se do largo sorriso a todos que nesta vida terrena tiveram a felicidade de com ele conviver.

Participou da transformação social de Pirassununga, doando a vida ao trabalho, ao bem estar do próximo e à amada Família.

Deixou a todos que o conheceram um lastro de amizade e admiração e acima de tudo uma imorredoura saudade.

Pirassununga, 26 de Setembro de 2.000.

*Cristina Aparecida Batista*  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 65/2000, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “*OCTACÍLIO DE SOUZA MOURÃO*”, a *Rua 1* do Loteamento denominado “*Jardim Residencial Flamboyant*”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/SETEMBRO/2000.

Valdir Rosa

Presidente

Nelson Pagoti

Relator

Cristina Aparecida Batista

Membro

## Justificativa

Octacilio de Souza Mourão, nascido na Fazenda Água Parada, neste distrito, no dia 30 de setembro de 1909 vindo a falecer aos 77 anos nesta cidade aos 01 de junho de 1987.

Filho de Antônio de Souza Mourão e de Maria de Jesus Mourão, ambos de procedência portuguesa e primeiros cultivadores de café em Pirassununga entre 1835 e 1837 nas terras da Fazenda Água Parada fundada em 1835 pela família Souza Mourão que veio para Pirassununga procedente de Bragança.

Na adolescência completou seus estudos no internato Ginásio Diocesano Santa Maria em Campinas.

Casou-se com Clélia Poggi Scarpelli de origem italiana, com quem formou uma laboriosa família com os filhos Vladimir, Osalir (falecida), Maria José, Antônio, Maria de Lurdes (falecida), Maria Júlia, Maria do Carmo e Ana Maria, todos nascidos em Pirassununga e com muita dignidade, zelosos à sua origem e a tradição da família Souza Mourão. Trabalhou por 30 tinta anos como Fiscal Sanitário no Centro de Saúde local onde se aposentou.

Laborou em prol da saúde da população em centenas de campanhas de vacinação não só em Pirassununga <sup>bem</sup> como em outras cidades

S. Drs 12/1960  
3-º D.P. 3565.8000  
56-5096

da região do Estado e em epidemias.

Fiscalizava com zelo e eficiência a alimentação oferecida ao público.

Homem honrado e trabalhador, educou seus filhos na religião católica enaltecendo o amor a Deus, ao próximo e o respeito a todos.

Jamais deixou seu verbo fácil e afetuoso separar-se do largo sorriso a todos que nesta vida terrena tiveram a felicidade de conviver.

Participou da transformação social de Brassunega, doando a vida ao trabalho, ao bem estar ao próximo e à amada família.

Deixou a todos que o conheceram um lastro de amizade e admiração e acima de tudo uma imorredora saudade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.015/2000 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “OCTACÍLIO DE SOUZA MOURÃO”, a  
Rua 1 do Loteamento denominado “Jardim Residencial Flamboyant”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2000.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -  
*Prefeito Municipal*

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
cso/.